

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 6438 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

## **APROVA CARACTERIZAÇÃO DE LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

### **R E S O L V E**

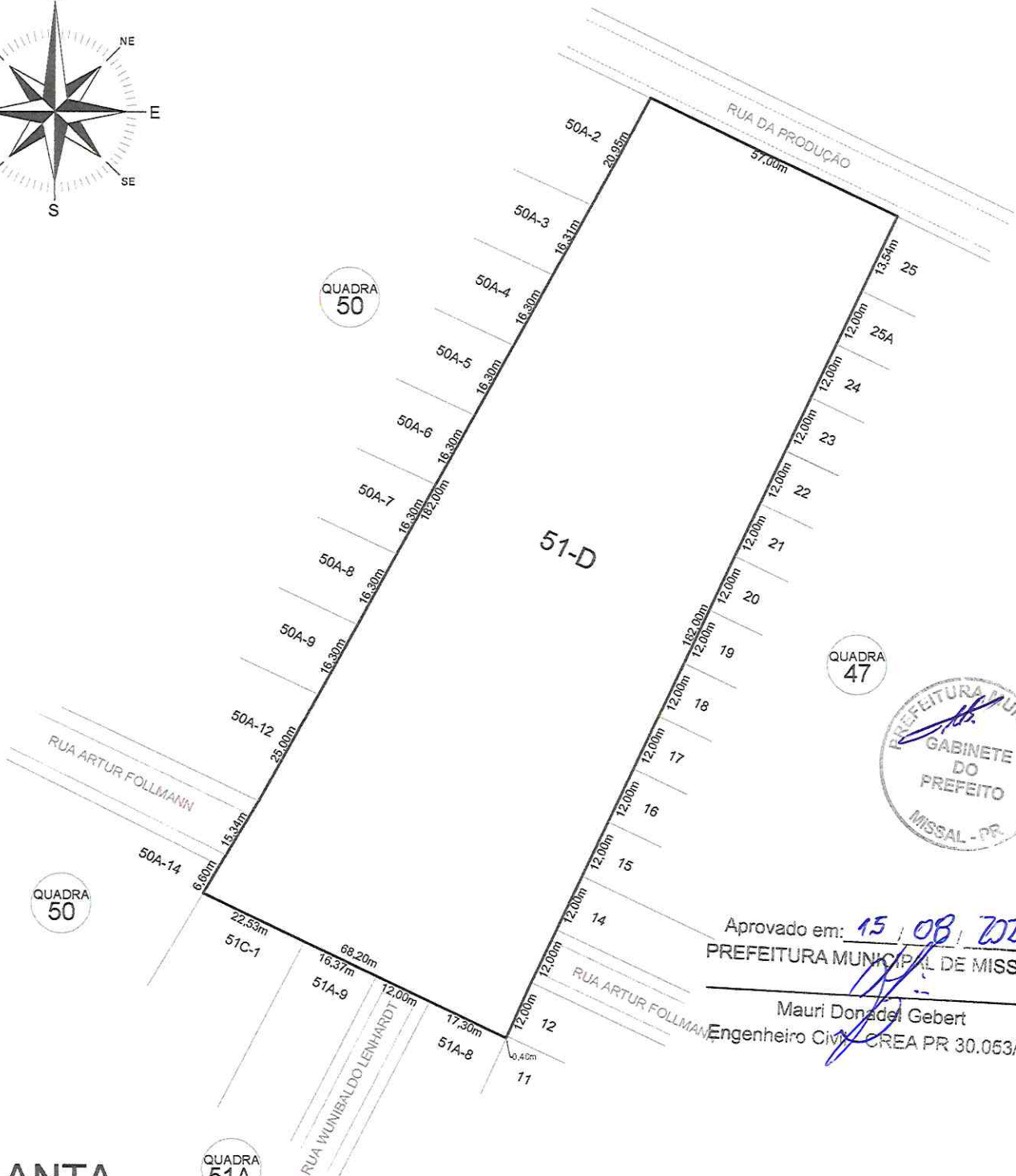
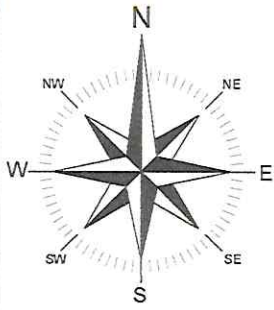
**Art. 1º** - Aprovar a Caracterização do imóvel urbano listado abaixo, situado no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Mapa e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

- Lote Urbano nº 51-D, com área de 10.663,00 m<sup>2</sup>;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE AGOSTO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**



Aprovado em: 15 / 08 / 2025  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL  
 Mauri Donadel Gebert  
 Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

**PLANTA**

Área do lote nº 51-D (matrícula 23.019): 10.663,00m<sup>2</sup>

TÍTULO:  
 PLANTA DE CARACTERIZAÇÃO DO LOTE URBANO Nº51-D DO BAIRRO  
 SÃO FRANCISCO - SITUADO NO MUNICÍPIO DE MISSAL - PR.

PROPRIETÁRIOS:  
  
 MARIA NELSY SPOHR SCHERER  
 CPF: 062.608.576-40

RESP. TÉCNICO:  
  
 LEOCIR STODULSKI - ENG. CIVIL  
 CREA PR 86.723/D

ESCALA:  
 1/1250

DATA:  
 19 / 05 / 2025

DESENHO:  
 ARQ. MARIA EDUARDA

# STODULSKI

ENGENHARIA

www.stodulski.com.br



Aprovado em: 15/09/2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

## MEMORIAL DESCRITIVO

Mauri Donadel Gebert

Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D

Memorial descritivo de Caracterização do lote urbano nº51-D do bairro São Francisco - Situado no Município de Missal-Paraná.

Área do lote nº 51-D (matrícula 23.019)..... 10.663,00m<sup>2</sup>

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE=** Por uma linha reta medindo 57,00 metros, confrontando com a Rua da Produção.

**LESTE=** Por uma linha reta medindo 13,54 metros, confrontando com o lote urbano nº25, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº25A, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº24, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº23, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº22, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº21, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº20, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº19, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº18, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº17, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº16, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº15, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº14, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com a Rua Artur Follmann, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com o lote urbano nº12, seguido por uma linha reta medindo 00,46 metros, confrontando com parte do lote urbano nº11, todos da quadra nº47.

**SUL=** Por uma linha reta medindo 17,30 metros, confrontando com o lote urbano nº51A-8 da quadra nº51A, seguido por uma linha reta medindo 12,00 metros, confrontando com a Rua Wunibaldo Lenhardt, seguido por uma linha reta medindo 16,37 metros, confrontando com o lote urbano nº51A-9 da quadra nº51A, seguido por uma linha reta medindo 22,53 metros, confrontando com o lote urbano nº51C-1 da quadra nº51A.

# STODULSKI

ENGENHARIA

www.stodulski.com.br

**OESTE=** Por uma linha reta medindo 6,60 metros, confrontando com parte do lote urbano nº50A-14, seguido por uma linha reta medindo 15,34 metros, confrontando com a Rua Artur Follmann, seguido por uma linha reta medindo 25,00 metros, confrontando com o lote urbano nº50A-12, seguido por uma linha reta medindo 16,30 metros, confrontando com o lote urbano nº50A-9, seguido por uma linha reta medindo 16,30 metros, confrontando com o lote urbano nº50A-8, seguido por uma linha reta medindo 16,30 metros, confrontando com o lote urbano nº50A-7, seguido por uma linha reta medindo 16,30 metros, confrontando com o lote urbano nº50A-6, seguido por uma linha reta medindo 16,30 metros, confrontando com o lote urbano nº50A-5, seguido por uma linha reta medindo 16,30 metros, confrontando com o lote urbano nº50A-4, seguido por uma linha reta medindo 16,31 metros, confrontando com o lote urbano nº50A-3, seguido por uma linha reta medindo 20,95 metros, confrontando com o lote urbano nº50A-2, todos da quadra nº50.

Missal (PR), 19 de maio de 2025.

Proprietária: \_\_\_\_\_

*Maria Nelsy S Scherer*

**Maria Nelsy Spohr Scherer**

CPF: 062.608.576-40

Resp. Técnico: \_\_\_\_\_

*Leocir Stodulski*

**Engº Civil - Leocir Stodulski**  
CREA-PR 86.723/D



Aprovado em: 15, 08, 2025  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL

\_\_\_\_\_  
Mauro Donadel Gebert  
Engenheiro Civil - CREA PR 30.053/D



1. Responsável Técnico

**LEOCIR STODULSKI**

Título profissional:

**ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1700600427

Carteira: PR-86723/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIA NELSY SPOHR SCHERER**

CPF: 062.608.576-40

RUA ARTUR FOLLMANN, S/N

51D CENTRO - MISSAL/PR 85890-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 01/07/2025

Valor: R\$ 300,00

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ARTUR FOLLMANN, S/N

LOTE 51 D SÃO FRANCISCO - MISSAL/PR 85890-000

Data de Início: 01/07/2025

Previsão de término: 31/07/2025

Coordenadas Geográficas: -25,094206 x -54,236401

Proprietário: **MARIA NELSY SPOHR SCHERER**

CPF: 062.608.576-40

4. Atividade Técnica

[Projeto] de *desmembramento urbano*

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Quantidade	Unidade
10663,00	M2

5. Observações

mapas e memoriais de Caracterização e desmembramentos.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por LEOCIR STODULSKI, registro Crea-PR PR-86723/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/08/2025 e hora 17h24.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)  
Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

  
MARIA NELSY SPOHR SCHERER - CPF: 062.608.576-40

Registrada em : 04/08/2025

ART Isenta

